

## REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Considerando o item 2.20 do Edital:

**“As informações e declarações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, tendo a Secretaria Estadual de Saúde (SES/PE) o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o Formulário de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou documentos ilegíveis, estando o candidato, caso apresente informações falsas, além da exclusão do processo seletivo, sujeito às penalidades legais.”**

Considerando o item 2.25 do Edital:

**“Será anulada sumariamente a inscrição e todos os atos dela decorrentes, caso o candidato não cumpra todas as condições estabelecidas no Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade”.**

A Secretaria Estadual de Saúde republica o Resultado Preliminar, com abertura de nova fase de recurso.

O candidato que não constar na nova relação de candidatos classificados nas vagas após republicação do Resultado Preliminar terá os dias 28 e 29 de junho e 2 de julho no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h para se apresentar na Diretoria Geral de Educação na Saúde da Secretaria Estadual de Saúde situada na R. Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi, Recife-PE, para:

1. Apresentação do Recurso ao Resultado Preliminar publicado em 26 de junho de 2018 no site <https://formasus.saude.pe.gov.br/>;
2. Apresentação dos documentos originais submetidos no momento da inscrição (Ficha 19; Comprovante das Notas do ENEM emitido através do site do INEP/MEC; Declaração de bolsista integral, quando couber);
3. Acesso presencial ao site do INEP/MEC para validação das notas do ENEM, através de login e senha do candidato.

Recife, 26 de junho de 2018.